



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
174/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Dom Feliciano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 4.657, de 03 de setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 05, de 04 de agosto de 2025;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), que têm o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para iniciar o processo de admissão, a contar do primeiro dia útil que seguir ao da publicação deste Edital:

**ENFERMEIRO**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>
9º lugar	Luana Pozzatti

Para viabilizar o processo de admissão, o(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) enviar para o e-mail: [peessoal@domfeliciano.rs.gov.br](mailto:peessoal@domfeliciano.rs.gov.br) os seguintes documentos:

- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Atestado médico de boa saúde física e mental atualizado, emitido a partir da data deste Edital;
- Carteira de Trabalho (parte dos dados pessoais);
- Comprovante de residência atualizado;
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento (se houver);
- Certidão de Nascimento dos Filhos (se houver);
- Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- Número de Conta Corrente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul);
- Documento de identidade, contendo RG e CPF;
- Alvará de folha corrida com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Negativa de antecedentes criminais com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

- Declaração de bens;
- Declaração negativa de acumulação de cargos públicos ou justificativa de eventual acumulação;
- Diploma de graduação no curso de Enfermagem;
- Comprovante de registro em algum Conselho Regional de Enfermagem (Coren).

A ausência de encaminhamento da documentação no prazo e na forma descritos neste Edital bem como a inconformidade com o Edital de Abertura e com a legislação ensejará a eliminação do candidato do Certame, nos termos dos itens 7.7 e 7.13 do Edital de Abertura.

O candidato cuja documentação estiver em conformidade com o Edital será comunicado por *e-mail*, devendo comparecer à Diretoria de Atos de Pessoal no dia útil seguinte a fim de assinar o contrato e iniciar as atividades, sob pena de eliminação do certame.

**TIAGO ANDRE SZORTYKA**  
Prefeito Municipal

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

**Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)**

**Descrição: Edital de convocação nº 174/2025 para o cargo de Enfermeiro**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>

e insira o Código CRC: **43C83073**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

